



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 165/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA**, para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a adequação da infraestrutura dos closets de rede do Prodasen no Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA** neste ato representada pelo Sr. **WAGNER MENDES BASTOS**, tendo em vista as manifestações da Gestão, documentos nºs 00100.101843/2023-07 e 00100.113208/2023-64, o Parecer nº 452/2023 - ADVOSF, documento nº 00100.126028/2023-42, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.131711/2023-00, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010903/2023-47, resolvem aditar o Contrato nº 165/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo do Contrato nº 165/2022, passando de “CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI” para “**CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA**” conforme determinação legal prevista no artigo 41 da Lei nº 14.195/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista as manifestações da Gestão, mediante documentos nºs 00100.101843/2023-07 e 00100.113208/2023-64, fica alterada a **Cláusula Décima Segunda – Da Vigência** do Contrato nº 165/2022, passando a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência por 18 (dezoito) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, ou até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, o que ocorrer primeiro.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

CLIMATICA  
ENGENHARIA  
LTDA:02604476000167

Assinado de forma digital por  
CLIMATICA ENGENHARIA  
LTDA:02604476000167  
Dados: 2023.08.21 11:57:19 -03'00'

**WAGNER MENDES BASTOS**  
**CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**